CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 127/2021/CMDI/SECRETARIA

Dores do Indaiá/MG, 15 de abril de 2021.

Ilma. Srª.
Simone A. Zanardi Burakowski
Secretária Municipal de Saúde
Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Solicita providências.

Ilustríssima Senhora Secretária,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo Indicação verbal do Vereador Flávio Mendes da Silva, requer de V. Sª. o seguinte procedimento:

- *INDICA QUE O COMITÊ DE COMBATE AO COVI-19 REAVALIE O POSICIONAMENTO QUANTO A PROIBIÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS COLETIVAS, VISTO QUE É UMA DELIBERAÇÃO DA OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE - QUE AS ATIVIDADES ESPORTIVAS REFORÇAM O COMBATE O COVID-19.*

Segue apensa para análise documentação informando e elucidando sobre decisões de cidades circunvizinhas sobre o assunto arrolado.

Atenciosamente,

José Ailton de Sousa
Presidente